

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.147/2018**

**Credencia o Centro Educacional Colégio  
Pibara, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.495/2018 (Processo CEE-ES nº. 296/2017/SEP nº. 79952313), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-08-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Credenciar o Centro Educacional Colégio Pibara, situado na Rua Professor Lobo, nº. 626, Bloco II -Térreo A, Bairro Centro, município de Aracruz, ES, mantida pela Associação Beneficente Cultural Betesda, CNPJ nº. 04.889.827/0001-59, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir do ano letivo de 2018.

**Art. 2º** Autorizar o Ensino Fundamental – anos iniciais de forma gradativa, ministrado pelo Centro Educacional Colégio Pibara, a partir do ano letivo de 2018.

**Parágrafo único.** A instituição de ensino solicitará o reconhecimento quando decorridos cinquenta por cento da fase de implementação da etapa autorizada.

**Art. 3º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI –, do Centro Educacional Colégio Pibara, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir do ano letivo de 2018.

Vitória, ES, 04 de outubro de 2018.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 04 de outubro de 2018.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**